

Termo Aditivo nº 09/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E OSTENSIVA. (PEDIDO 44/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF _____, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Zelma Antunes Pereira, nº 86, bairro Itaí, Eldorado do Sul/RS,, inscrita no CNPJ sob nº 92.653.666/0001-67, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cezar Gilnei Pacheco, portador do CPF nº _____, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Altera as Cláusulas Segunda e Décima Primeira do Contrato 16/2023 para prorrogar o prazo de vigência, fixando novos valores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo aditivo tem como termo inicial a data de 01/09/2024 e final em 31/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 O preço total para o período de 12 (doze) meses, incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, demais encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, bem como da correção de 3,93% pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), é de R\$ 604.921,30 (seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), prevendo a realização de cotas máximas conforme abaixo se descreve:

Item	Quant. de postos	Posto	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Total para 12 meses (R\$)
------	------------------	-------	-----------------------------	---------------------------------

01	1	Vigilante 12 horas Diurno - armado	10.663,31	127.959,72
02	1	Vigilante 12 horas Noturno – armado	13.064,80	156.777,60
03	1	Vigilante 6 horas - desarmado	4.119,61	49.435,32
04	3	Vigilante 6 horas - desarmado	4.119,61	148.305,96
05	1	Vigilante 6 horas – desarmado - encarregado	4.624,12	55.489,44
06	5	Vigilante 3 horas – desarmado	792,13	43.567,15
07	1	Vigilante 12 horas Diurno – armado	5.284,86 (15 dias)	5.284,86 (15 dias)
08	1	Vigilante 12 horas Noturno – armado	6.485,85 (15 dias)	6.485,85 (15 dias)
09	Posto Adicional	180 horas anuais Diurno - desarmado	27,84 (valor da hora)	5.011,20
10	Posto Adicional	180 horas anuais Noturno - desarmado	36,69 (valor da hora)	6.604,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				604,921,30

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo estão lastreadas na seguinte dotação:

Atividade 2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 16/2023, anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 30 de agosto de 2024.

**CRISTIANO
FERREIRA
MORAES:**

Assinado de forma digital
por CRISTIANO FERREIRA
MORAES
Dados: 2024.09.02
17:50:23 -03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

**CEZAR GILNEI
PACHECO:**

Assinado de forma
digital por CEZAR GILNEI
PACHECO
Dados: 2024.09.02
16:48:46 -03'00'

Cezar Gilnei Pacheco
Seltec Vigilância Especializada LTDA